



RETIFICAÇÃO

EDITAL 022/2019 CONCURSO POESIA DA VILA SELETIVA DE APOIO A OFICINAS DE LITERATURA MARGINAL

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, e o Conselho Municipal de Política Cultural vem por meio deste retificar o presente edital.

Onde se lia:

6 – DA HOMOLOGAÇÃO:

6.1 – A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 08 de outubro de 2019, em Diário Oficial e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos projetos listados em ordem alfabética.

6.2 – Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados pessoalmente, em formato de ofício, até às 17h do dia 09 de outubro de 2019, na sede da Fundação Municipal de Cultura – Departamento de Cultura.

6.3 – Os recursos serão avaliados em até 48 horas por um representante da Fundação Municipal de Cultura e por um representante do Conselho Municipal de Política Cultural. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 11 de outubro de 2019, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

Leia-se:

6 – DA HOMOLOGAÇÃO:

6.1 – A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 09 de outubro de 2019, em Diário Oficial e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos projetos listados em ordem alfabética.

6.2 – Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados pessoalmente, em formato de ofício, até às 17h do dia 11 de outubro de 2019, na sede da Fundação Municipal de Cultura – Departamento de Cultura.

6.3 – Os recursos serão avaliados por um representante da Fundação Municipal de Cultura e pela representante da cadeira de Literatura no Conselho Municipal de Política Cultural. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 14 de outubro de 2019, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

Ponta Grossa, 08 de outubro de 2019.

FERNANDO ROHNELT DURANTE

*Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural*